

ATA Nº 49/2013

6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos ONDE (11) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **Dois Mil e Treze (2013)**, às **10h40min**, sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, primeiro Secretário, iniciou-se a **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura após chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013** - “Altera a Lei Complementar 12, de 24 de Março de 2008, e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado em segundo turno por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 108A/2013** – Protocolo C/M Nº. 1451/2013 - “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Mor – SP., para o quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; (PPA); após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado em segundo turno por unanimidade; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 108B/2013** – Protocolo C/M Nº 1452/2013 - “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o **exercício financeiro de 2014**, e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; (LDO); após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado em segundo turno por unanimidade; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado em segundo turno por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 108C/2013** – Protocolo C/M Nº. 1453/2013 - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Monte Mor para o **Exercício de 2014**”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; (LOA); após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado em segundo turno por unanimidade; **PROJETO DE LEI Nº. 152/2013** - “Institui o auxílio alimentação e o auxílio moradia no âmbito do Programa “Mais Médicos” do Governo Federal, nos termos da Lei Nº. 12.871, de 22 de Outubro de 2.013”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai a votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2013, às **11h00minh.** Eu, **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

ALAN DE SOUZA KANASHIRO

1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária